



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.426 |

Sexta-feira | 31 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

075.XXX.XXX-93	MARIA VILMA GUILHERME DOS SANTOS	0,00
049.XXX.XXX-09	MARIANA ALVES DA SILVA SOUTO	6,00
805.XXX.XXX-04	SUELI IZAURA DA SILVA	1,00
065.XXX.XXX-75	TAMIREZ OLIVEIRA MACHADO	0,00
070.XXX.XXX-49	VANI DA ROCHA	9,00
079.XXX.XXX-78	VANILSA FERREIRA DA SILVA	0,00
495.XXX.XXX-91	VANIZE DA SILVA	1,00

2. DOS RECURSOS

2.1 - Os candidatos poderão oferecer recurso dirigido a Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer no prazo limite de até um (1) dia útil, contado a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial.

2.2 - O recurso deve ser encaminhado no site www.chapadaodosul.ms.gov.br <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, clicar na aba de busca e digitar: Processo Seletivo Simplificado Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer - Interposição de Recurso.

2.3 - O recurso deverá conter informações conforme item 4.6 e 4.7 do edital 01/2025 - Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer nº 001/2025.

2.4 - Não serão aceitos recursos entregues na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

2.5 - Após análise recursal realizada pela Comissão da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, será publicado em Diário oficial a classificação final dos títulos.

2.6 - A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, não se responsabilizam por eventuais falhas na inscrição em decorrência de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

Chapadão do Sul, 31 de janeiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025** em favor da **VISTEC - VISTORIA TECNICA LTDA**, conforme parecer exarado no Processo nº 039/2025.

Chapadão do Sul – MS, 30 de janeiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal